

MEMORANDO 100/2020/GABINETE

Cuiabá – MT, 23 de março de 2020.

Ao Senhor Eduardo Botelho Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, considerando o quadro do Covid – 19 no Brasil e no mundo; considerando os decretos estaduais sobre as medidas adotadas pelo governo de Mato Grosso para colaborar na contenção da contaminação da pandemia; considerando que a saúde é um bem supremo e que a dignidade da pessoa humana é fundamento da Constituição da República Federativa do Brasil; considerando nosso papel social para o equilíbrio dos Poderes; vimos apresentar as seguintes sugestões para o enfrentamento da pandemia do Covid-19 em Mato Grosso:

- 1. Pagamento de bolsa para trabalhadores informais, durante o período em que perdurar a pandemia;
- 2. Distribuição de cestas básicas para população em situação de vulnerabilidade social, durante o período em que perdurar a pandemia;
- 3. Distribuição de kits com álcool 70, sabão, etc... para os cadastrados no banco de dados do Bolsa Família;
- 4. Criar serviço de teleatendimento para orientações à população, em especial aos com suspeitas de coronavírus;





- 5. Programa de aquisição dos produtos da agricultura familiar para distribuição em hospitais e instituições que acolhem idosos, viajantes, crianças, população de rua;
- 6. Criar mecanismos de atendimento à população de rua;
- 7. Requerer edifícios ociosos para adaptações necessárias ao funcionamento de hospitais temporários, bem como, da própria Arena Pantanal, a exemplo de São Paulo, Bahia e Rio de Janeiro;
- 8. Indicar ao Governo do Estado para formalizar orientações aos prefeitos afím de que não esperem surgirem casos de coronavírus para tomarem iniciativas de prevenção;
- 9. Suspensão temporária da cobrança de água e energia em Mato Grosso;
- 10. Que o governo do estado institua mecanismo de cobrança dos super produtores do agro objetivando a busca de receitas destinadas especificamente ao enfrentamento do Covid-19 e suas consequências;
- 11. Nossos estudantes foram mandados para isolamento doméstico, de forma prudencial, mas sem qualquer medida, preparo ou orientação do Ministério para o aproveitamento desses dias, diante disso:

Que a Seduc apresente à sociedade, ao CEE e à Comissão de Educação da AL até a próxima quinta-feira, 26 de março, um plano de ação pedagógico à rede de ensino estadual e de orientação pedagógica às redes de ensino municipais, plausível de aplicação durante o período em que perdurar a necessidade de isolamento social, que traga em seu bojo atividades de leituras e exercícios para os pais aplicarem em casa, assegurando a manutenção do salário dos profissionais da educação. Além disso, a adoção, quando possível, de formas de educação à distância, sem prejuízo do estabelecido na LDB, artigo 24, I, que permita aos estudantes





permanecerem em contato com o lúdico, com os livros, com as letras e com os números;

- 12. Que o governador Mauro Mendes e o Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Eduardo Botelho, liderem governadores e presidentes das Assembleias Legislativas para cobrar do presidente Jair Bolsonaro:
- a) Que aumente imediatamente o valor do Bolsa Família e que o governo federal passe a transferir a renda também para famílias que não recebem o benefício, mas já estão no Cadastro Único do governo;
- b) Que o governo federal abra mão, temporariamente, de contribuições previdenciárias feitas por empregados e empregadores, e retire tributos de alimentos e subsidie a conta de luz no todo ou em parte;
- c) Que o governo federal garanta a segurança para a manutenção dos empregos de forma contrária ao exposto na redação da MP927/2020 de 22/03/2020;
- d) Que o governo federal garanta um salário mínimo para todos os que não tenham carteira assinada e que estejam atuando na informalidade, buscando manter parte da renda dessas pessoas e assegurar que não percam, total ou parcialmente, o poder de compra que movimenta o pequeno comércio do interior do país e das periferias dos grandes centros;
- e) Que o governo federal taxe as grandes fortunas, as grandes heranças e os dividendos recebidos pelos super ricos com o fito de subsidiar o enfrentamento ao Covid-19;





13. Que o governo do estado atue junto ao governo federal para a instalação de hospitais de campana das forças armadas nas periferias das maiores cidades de Mato Grosso, objetivando o atendimento da população de maior vulnerabilidade econômica e social.

Certos de contar com Vossa colaboração, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Valdir Mendes Barranco Deputado Estadual do PT – MT

